



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI Nº. 622, de 20 de Julho de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGERIO GALLINA, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.060.031,58 (cinco milhões, sessenta mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	350.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitações Urbanas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
16.482.0022.1.005 – Habitações Urbanas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	400.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manut da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares			
4.4.90.51		Obras e Instalações	300.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	135.807,98
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	84.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	255.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - PF	1.184.963,00
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	237.000,00
3.3.90.91		Sentenças Judiciais	400.000,00

hs



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição para o Pasep	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.001 – Contribuição para o Pasep			
3.3.90.47			63.252,69

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Nucleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.010 – Manut do Nucleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.36			21.313,57
3.3.90.30			4.000,00
4.4.90.52			30.938,41

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
4.4.90.51			260.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	

RS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comercio			
4.4.90.51		Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secret. de Desenv. Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.029	Funcionamento do Desenv. Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenv. Econômico			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	1.009	Ampliação do Centro de Saúde	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.1.009 – Ampliação do Centro de Saúde			
4.4.90.51		Obras e Instalações	205.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	

AS



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92

E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.3.90.30		Material de Consumo	33.940,70
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	709.815,23

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 5.060.031,58.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receita da Cota Parte do ICMS conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.22.01.01.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECAD. BRUTA	6.325.039,49
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(1.265.007,91)
(=) EXCESSO ARRECAD LIQUIDA	5.060.031,58

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 5.060.031,58

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 20 de julho de 2011.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5233, de
21/07/2011

Pag nº 133


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU Estado do Paraná, Sr. Rogério Gallina, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral para participar de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento referente ao segundo trimestre do exercício de 2011, a qual será realizada no dia 23/07/2011 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores

LEI Nº 622, de 20 de julho de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações da PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGERIO GALLINA, Prefeito do Município de Saúde do Iguaçu, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	350.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade 08.02	Departamento de Urbanismo
Programa 22	Habitlações Urbanas
Ação 1.005	Habitlações Urbanas
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
16.482.0022.1.005 - Habitlações Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações
	400.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade 08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viagem e Urbanismo
Programa 20	Caminhões de Produção
Ação 2.041	Manutenção e Conservação de Malha Variada
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação de Malha Variada	
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	135.807,98
	84.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade 08.02	Departamento de Urbanismo
Programa 20	Caminhões de Produção
Ação 1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas Vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	135.807,98
	84.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 08	Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo
Unidade 08.02	Departamento de Urbanismo
Programa 20	Caminhões de Produção
Ação 1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas Vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	135.807,98
	84.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.02	Departamento de Indústria e Comercio
Programa 27	Construindo o Futuro
Ação 1.013	Incentivo a Indústria e Comercio
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
22.661.0027.1.013 - Incentivo a Indústria e Comercio	
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	250.000,00
	30.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 07.01	Gabinete do Secr. de Desenv. Econômico
Programa 23	Produtor Forte
Ação 2.029	Funcionamento do Desenv. Econômico
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.122.0023.2.029 - Funcionamento do Desenv. Econômico	
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
	10.000,00
	10.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde para Todos
Ação 1.009	Ampliação do Centro de Saúde
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (CC-29)
10.301.0011.1.009 - Ampliação do Centro de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações
	205.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Orçao 06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde para Todos
Ação 2.019	Manutenção das Atividades do FMS
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (CC-29)
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	33.940,70
	709.815,23

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 5.060.031,58
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de recda da Cota Parte do ICMS conforme demonstrado a seguir.

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.22.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	01.000 - Recursos Ordinários (Livres)	00 - Prefeitura Municipal	6.326.039,49	(1.265.007,91)	5.060.031,58
EXCESSO DE ARRECAD. BRUTA							
(=) DEDUÇÃO FUNDEB							
(=) EXCESSO ARRECAD. LÍQUIDA							

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 5.060.031,58
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 522/2010. Lei de Diferenças Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

5233

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PATO BRANCO
PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE ADJUNTO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Área/Subárea	VG	CH	T	Requisitos
Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	1	DE	T/IN	Graduação em Letras, com Doutorado em Linguística ou Literaturas de Língua Inglesa.

Título	Vencimento Básico	Dedicação Exclusiva (*)		Total
		GEMAS 2	RT 2	
Doutorado	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 183,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Classe Adjunto, estará com as inscrições abertas no período de 23/06/2011 a 24/07/2011. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no endereço eletrônico www.uffpr.edu.br, das 8h do dia 23/06/2011 às 20h do dia 24/07/2011. Edital 072/2011-CP-PR.
Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: derh-pb@uffpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 571 - Cx. 111 Fone: (41) 3260.1900
CNPJ 06.940.890/0001-90

PORTARIA Nº 11.897

O Prefeito Municipal de Palmas, Pr., Sr. Hilário Andrasczko, no uso de suas atribuições legais, conatidas pelo artigo 99, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, resolve
NOMEAR
Art. 1º - O Sr. Joaceni Kohls Marques, portador do RG no 8.713.854-2, INSCRITO no CPF/MF sob nº 045.265.519-61, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente ao símbolo CC 08.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 11.391 de 03 de maio de 2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de julho de 2011.

Hilário Andrasczko
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 11.898

4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
Detalhamento		
Órgão 08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Valor R\$
Unidade 08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20	Caminhos da Produção	
Ação 2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	135.807,98
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	84.000,00

Detalhamento		
Órgão 08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Valor R\$
Unidade 08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa 20	Caminhos da Produção	
Ação 1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	255.000,00

Detalhamento		
Órgão 04	Secretaria de Administração e Finanças	Valor R\$
Unidade 04.02	Departamento de Administração	
Programa 03	Administração Geral	
Ação 2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.008	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.184.983,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	237.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00

Detalhamento		
Órgão 04	Secretaria de Administração e Finanças	Valor R\$
Unidade 04.03	Departamento de Finanças	
Programa 00	Operações Especiais	
Ação 0.001	Contribuição para o Pasep	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.001	Contribuição para o Pasep	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	63.252,89

Detalhamento		
Órgão 05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade 05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte 01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.010	Manut do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.313,57
3.3.90.30	Materiais de Consumo	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.938,41

Detalhamento		
Órgão 05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade 05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação 1.003	Aplicação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte 01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
4.4.90.51	Obras e Instalações	260.000,00

Detalhamento		
Órgão 05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade 05.03	Departamento de Esportes	
Programa 10	Esporte e Saúde e Educação	
Ação 2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	30.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	5.000,00

01000 - Recursos Ordinários (Livres)		
UNIDADE GESTORA		
EXCESSO DE ARRECAD. BRUTA		6.325.039,49
(-) DEDUÇÃO FUNDEB		(1.265.007,91)
(=) EXCESSO ARRECAD LIQUIDA		5.060.031,58

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO R\$ 5.060.031,58
Art. 3º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Previsão da Receita e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.
Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde de Iguazu Paraná em, 20 de julho de 2011.
ROGERIO GALLINA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011
 TIPO: Menor Preço, por item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/08/2011, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de fraldas geriátricas e infantis, leites, suplemento alimentar vitamínico e material, para atendimentos a pacientes carentes com indicação médica", durante o período de 12 (doze) meses. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir do dia 21/07/2011, no período das 08h às 11h30min, das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitação@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 20 de julho de 2011. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI PREGOIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011
 TIPO: Menor Preço, por item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/08/2011, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de material de expediente e limpeza, para manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil". OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir do dia 21/07/2011, no período das 08h às 11h30min, das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitação@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 20 de julho de 2011. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI PREGOIRO.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 IRG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença de Operação, da Usina de Asfalto implantada às margens da Rodovia BR-158, km 523, Pato Branco, Estado Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
 Empresa: IRG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Atividade: USINA DE ASFALTO
 Endereço: ROD. BR-158, KM 523
 Município: PATO BRANCO - PARANÁ
 Validade: 14/11/2010

atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, resolve
NOMEAR
 Art. 1º - O Sr. Jocenei Kohls Marques, portador do RG no 8.713.854-2, inscrito no CPF/MF sob nº 045.265.519-61, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente ao símbolo CC 08.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 11.391 de 03 de maio de 2010.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de julho de 2.011.
Hilário Andraschko
 Prefeito Municipal

PORTARIA No 11.898
 O Prefeito Municipal de Palmas, Pr., Sr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, resolve
CONCEDER
 Art. 1º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral (T.I) de 36% ao servidor público municipal Sr. Ezequiel Heckler Goulart, portador do RG nº 6.050.919-0 inscrito no CPF/MF sob nº 897.455.079-20.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 11.853 de 26 de maio de 2011, que concedeu Adicional de Tempo Integral (T.I) de 38%.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 19 de julho de 2.011.
Hilário Andraschko
 Prefeito Municipal

UTPR
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 GOVERNO FEDERAL
UTPR/CAMPUS PATO BRANCO
PRECISA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	CH	T	Requisitos
Física Geral	01	06	40	M/T Graduação em Física, preferencialmente com pós-graduação na área.

Titulação	Remuneração
Graduação	R\$ 2.130,33
Especialização	R\$ 2.265,78
Mestrado	R\$ 3.016,52
Doutorado	R\$ 4.300,00

Legenda:
 VG: nº de vagas
 CH: carga horária
 T: Turno M: manhã T: tarde N: noite

TAXA DE INSCRIÇÃO
 R\$ 55,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (um) cargo do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 17/06/2011 a 17/07/2011. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no endereço eletrônico www.utpr.edu.br, das 8h do dia 17/06/2011 às 23h do dia 17/07/2011. Edital 0099/2011-PB.

Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: derhu-pb@utpr.edu.br

Prefeitura Municipal de São João
 *Extrato do Termo Aditivo nº 097/2011, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Sudonet Informática Ltda, Objeto: Prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 086/2007 por mais 90 dias. Valor global R\$ 3.976,26.